

PORTARIA/GR Nº 053/2016

SÚMULA: Exclusão da Gratificação de Insalubridade do Servidor José de Oliveira, lotado no Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 12.191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo 12001-99/2016

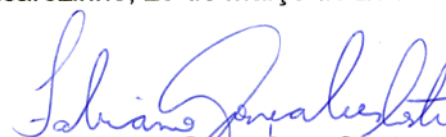
RESOLVE

Art. 1º Excluir, a partir de 01 de abril de 2016, o pagamento da gratificação de adicional de insalubridade do servidor José de Oliveira, RG. nº 3.283.913-4-SSP/PR, lotado no Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes, concedido por meio da Portaria nº 278/2011, por deixar de exercer função insalubre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em,
Jacarezinho, 29 de março de 2016.


Prof. Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor